

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**DECRETO Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS  
EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei organica municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do ex Prefeito o Sr. Renato Alves Costa, ocorrido no dia 19 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a relevancia dos seus serviços prestados como Prefeito Municipal de Inhapi/AL.

DECRETA:

Art. 1º fica decretado LUTO OFICIAL em todo territorio do Municipio de Inhapi/AL por 03 (três) dias, pelo falecimento do ex Prefeito o Sr. RENATO ALVES COSTA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 20 de Janeiro de 2023

***LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
**Código Identificador:**3B994380

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/01/2023. Edição 1970  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>